



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Departamento Legislativo - 18 Aug 2014 16:59 001

MSG Nº4/2014

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 100/2014

“QUE ALTERA ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2004, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSITUI O QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A comissão de Educação e Defesa do Patrimônio Histórico, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da Mensagem Retificativa nº 04/2014, o qual **ALTERA ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2004 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSITUI O QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente projeto de lei ora analisado tem condições de prosperar pois atende à Técnica Legislativa e às Normas Constitucionais.

A comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, apreciação e aprovação da matéria supra citada, pelo plenário desta casa legislativa.

É o parecer **Favorável**.

Sala das sessões, FERNANDO FERRARI, ao dia 18 de agosto de 2014.

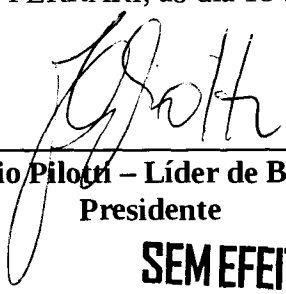
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.08.2014

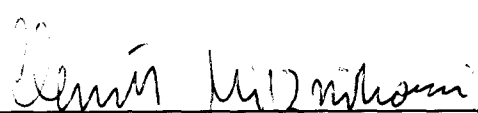
ÀS 16:59 Horas

Ass.:


Vereador Márcio Piloti – Líder de Bancada – PMDB
Presidente

SEM EFEITO

Vereadora Neilene Lunelli Cristófoli – PT
Vice- Presidente



Vereador Clemente Miecznikowski- PDT
Membro Efetivo